



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 45742018

Código de validação: 7EAB70E445

O DOUTOR JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA COMARCA DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Fórum da Comarca de Buriti passa por reparos e manutenção predial, com a necessidade de troca integral do forro do prédio, reparo e pintura total do revestimento das paredes, pintura e manutenção das portas e janelas, bem como reparo do telhado, com a substituição de peças danificadas;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este juízo, no qual a Divisão de Serviços e Obras do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão sugere a suspensão do expediente durante o período compreendido entre os dias 16 a 24 de agosto do corrente ano.

CONSIDERANDO que o presente serviço provocará a formação de sujeiras, circulação de funcionários da empresa de manutenção predial, bem ainda a demobilização de móveis e equipamentos;

CONSIDERANDO, por fim, que não há audiências agendadas para o período acima informado de suspensão.

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender o expediente forense no período de 16 a 24 de agosto do corrente ano, tendo em vista os serviços de manutenção predial, conforme acima exposto.

Art. 2º. Determinar que os prazos vencidos nas aludidas datas sejam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (27 de agosto de 2018);

Art. 3º. O protocolo dos pleitos urgentes, autos de prisão em flagrante, mandados de segurança, além das demais hipóteses previstas no artigo 62 do Código de Normas, durante





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

o período de suspensão do expediente, dar-se-á via e-mail (vara1_bru@tjma.jus.br), devendo os originais ser entregues em 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de suspensão das atividades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Buriti/MA, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO
Diretor do Fórum da Comarca de Buriti - Inicial
Vara Única de Buriti
Matrícula 183061

Documento assinado. BURITI, 15/08/2018 15:43 (JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

OFC-DSEO - 112018
Código de validação: FB6F67F50C

São Luís, 15 de agosto de 2018.

À
Comarca de Buriti - MA.

Assunto: Intervenção para serviços de reforma.

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que realizaremos serviços de engenharia no prédio da comarca de Buriti – MA, no período de 16 a 24 de agosto de 2018. Deste modo sugerimos a suspensão do expediente durante o citado período.

ALLAN DE SOUSA GOMES
Chefe da Divisão de Serviços e Obras
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 171637

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2018 14:30 (ALLAN DE SOUSA GOMES)



OFC-DSEO - 112018 / Código: FB6F67F50C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php